

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência — Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro de 2018)

ADMINISTRADORES DE	BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (" <u>BRADO CAPITAL</u> ")
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	CNPJ/MF: n° 10.872.567/0001-01
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: CARLOS TONANNI, Diretor de Gestão; e Nome: FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI, Diretor de <i>Compliance</i> , Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Ok
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Brado Capital é uma empresa de gestão de recursos independente estabelecida no ano de 2012 com o objetivo de gerir recursos de terceiros de uma forma segura, individualizada e consistente, tendo como premissa básica a preservação do capital. A sociedade teve como origem a TT Capital, constituída em 2009, a qual tinha como sócio-diretor CARLOS TONANNI. Atualmente, a empresa é liderada por seus sócios-diretores CARLOS TONANNI e FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI, os quais detêm expertise na gestão de recursos no mercado doméstico e Internacional. A Inteligência de mercado, disciplina, padrões éticos, rigoroso controle de risco, transparência e gestão orientada por objetivos constituem os pilares da Brado Capital.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
 a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário 	Aquisição da participação do sócio Sergio Timoner.
b. escopo das atividades	Atualmente encontram-se sob gestão da Brado Capital o Brado Capital FIM CP Investimento no Exterior inscrito no CNPJ/MF n 10.619.706/0001-90,Brado Capital FICFI MM CP IE CNPJ/MF n 24.405.387/0001-24 o fundo Brado Hedge Master FIM CNPJ 30.618.652/0001-55 e Brado Hedge Feeder.
c. recursos humanos e computacionais	Broadcast e planilhas de controle de risco alem de relatorios dos administradores Credit Suisse e BTG Pactual.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Manual de risco e compliance.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2

b. número de empregados	2
c. número de terceirizados	IT e Contabilidade
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	CARLOS TONANNI, CPF nº 153.059.748-01.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não Aplicável
b. data de contratação dos serviços	Não Aplicável
c. descrição dos serviços contratados	Não Aplicável
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de	Sim

carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	Ok
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Prestação de serviços de administração de carteira valores mobiliários, própria ou de terceiros.
administrados ou geridos (fundos	Atualmente encontram-se sob gestão da Brado Capital o Brado Capital FIM CP Investimento no Exterior inscrito no CNPJ/MF n 10.619.706/0001-90,Brado Capital FICFI MM CP IE CNPJ/MF n 24.405.387/0001-24 o fundo Brado Hedge Master FIM CNPJ 30.618.652/0001-55 e Brado Hedge Feeder.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Fundo de Investimentos Multimercado Curto Prazo de Investimento no Exterior e Fundo de Fundos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores	

qualificados e não qualificados)	
b. número de investidores, dividido por:	7
i. pessoas naturais	5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
V. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	0
X. fundos de investimento	0

xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 161.808.417,34.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 51.700.000,00; R\$ 45.641.000,00; R\$ 7.412.898,00; R\$ 5.934.893,00; R\$ 2.486.223,00; e R\$ 1.901.000,00.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 157.421.417,34
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 4.387.000,00
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência	0

complementar	
V. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
Vii. seguradoras	0
Viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	0
X. fundos de investimento	0
Xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$ 16.290.838,05
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c. títulos de renda fixa emitidos por	R\$ 921.375,91

	pessoas jurídicas financeiras	
d.	cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 3.730.078,65
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 9.651.900,28
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 74.778.648,65
i.	cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j.	derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k.	outros valores mobiliários	R\$ 0,00
1.	títulos públicos	R\$ 55.752.930,82
m.	outros ativos	R\$ 682.645,18
recursos d	Descrever o perfil dos gestores de las carteiras de valores mobiliários o administrador exerce atividades de ção fiduciária	Não Aplicável
	Fornecer outras informações que a algue relevantes	Não Aplicável

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não Aplicável
a. controladores diretos e indiretos	CARLOS TONANNI, CPF n° 153.059.748-01; e FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI, CPF n° 149.049.638-65
b. controladas e coligadas	Não Aplicável
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não Aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não Aplicável
e. sociedades sob controle comum	Não Aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não Aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	As principais atribuições do Comitê de Investimentos são: (i) definir as metodologias para mensurar os diversos riscos, as quais devem ser revistas a cada 24 meses ou sempre que se julgar necessário; (ii) definir os limites de risco para cada portfólio, os quais devem ser revistos a cada 6 meses ou sempre que se julgar necessário; (iii) definir os cenários para o cálculo de riscos de mercado (para testes de <i>stress</i>); (iv) aprovar contrapartes

	(corretoras, bancos, etc), nos termos do Manual de <i>Compliance</i> e Código de Ética e Conduta, e definir os limites de crédito para as operações com
	essas contrapartes, inclusive para operações de balcão, os quais devem ser revistos a cada ano ou sempre que se julgar necessário; e (v) aprovar
	emissores/operações de crédito (classificá-las internamente) e definir os limites para cada portfólio, os quais devem ser devem ser revistos a cada
	mês (reavaliação da situação do emissor e da operação) ou sempre que se julgar necessário.
	As principais atribuições do departamento técnico são: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a fundamentar as
	decisões de investimento a serem tomadas pela BRADO CAPITAL; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de
	investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e
	venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução
	do <i>benchmark</i> dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de
	documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembléias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos
	e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de
	sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias,
	daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados
	macro-econômicos domésticos e internacionais.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O Comitê de Investimentos se reúne diariamente em uma reunião informal (reunião de caixa) e semanalmente em uma reunião formal e é composto pelo Diretor de Risco, Diretor de Gestão e analistas da BRADO CAPITAL. As decisões objeto das reuniões formais semanais são registradas em planilhas e/ou relatórios.
diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A BRADO CAPITAL tem as seguintes Diretorias, dotadas das seguintes atribuições são: (i) Diretoria de Gestão, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas; (ii) Diretoria de <i>Compliance</i> , responsável pelo cumprimento, por parte da <i>asset</i> , dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a.nome	CARLOS TONANNI: Diretor de Gestão; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro
b. idade	CARLOS TONANNI: 47; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI:
c. profissão	CARLOS TONANNI: administrador de empresas; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: arquiteto.
d. CPF ou número do passaporte	CARLOS TONANNI: 153.059.748-01; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: 149.049.638-65
e. cargo ocupado	CARLOS TONANNI: Diretor de Gestão; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: Diretor de <i>Compliance</i> , Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro
f. data da posse	CARLOS TONANNI: 15/04/2014 ; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: 25/05/2016
g. prazo do mandato	CARLOS TONANNI: Indeterminado; e
	FRANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: Indeterminado

1	
h. outros cargos ou funções CA exercidos na empresa	ARLOS TONANNI: Diretor de Gestão; e
-	RANCESCO PIETRO MARIA RIVETTI: Diretor de <i>Compliance</i> , Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes Ok informações:	
i. cursos concluídos: Gra	aduação em Administração de Empresas, pela FGV-SP, em 1993.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	ão aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<u> </u>	RADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., desde 26.08.2009 até os dias uais.
,	BRADO CAPITAL, como Diretor de Gestão, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos tinentes à carteira de fundos de investimentos.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	RADO CAPITAL: Prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, próprias e de terceiros.
datas de entrada e BR	RADO CAPITAL: 26.08.2009 até os dias atuais, sempre responsável pela gestão de carteira de fundos de investimentos.

saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Ok
 a. currículo, contendo as seguintes informações: 	
i. cursos concluídos:	Graduação em Arquitetura, pelo Mackenzie, em 1997; e cursando MBA da FGV Executivo da Construção Civil, com experiência no Mercado de Construção Civil
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Construtoras e Incorporadoras Ancora, até novembro de 2010, Alianza, até outubro de 2011; Costa Feitosa, até dezembro de 2013; e Three Desenvolvimento Imobiliário até os dias atuais.
nome da empresa	BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., desde maio de 2016 até os dias atuais; e Ancora, Alianza; Costa Feitosa; e Three Desenvolvimento Imobiliário, todas na área de construção civil.
cargo e funções inerentes ao cargo	Na BRADO CAPITAL, como Diretor de <i>Compliance</i> , responsável pelo cumprimento, por parte da <i>asset</i> , dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	BRADO CAPITAL: Prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, próprias e de terceiros. Ancora, Alianza; Costa Feitosa; e Three Desenvolvimento Imobiliário: construção civil.

datas de entrada e saída do cargo	BRADO CAPITAL: Maio de 2016 até os dias atuais, responsável pelo cumprimento, por parte da <i>asset</i> , dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis. Ancora: até novembro de 2010; Alianza: novembro de 2010 até outubro de 2011; Costa Feitosa: outubro de 2011 até dezembro de 2013; e Three Desenvolvimento Imobiliário até os dias atuais.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de <i>Compliance</i> .
i. cursos concluídos:	Idem acima
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Idem acima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Idem acima
nome da empresa	Idem acima.
cargo e funções inerentes ao cargo	Idem acima.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Idem acima.

datas de entrada e saída do cargo	Idem acima.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de Gestão.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Idem acima.
i. cursos concluídos;	Idem acima.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Idem acima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Idem acima.
nome da empresa	Idem acima.
cargo e funções inerentes ao cargo	Idem acima.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Idem acima.
• datas de entrada e	Idem acima.

saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento de portfolio e alocação de recursos no mercado de renda fixa, ações e câmbio
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Broadcast, Jornais e <i>Research</i> de Instituições Financeiras
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
d. a forma como a empresa garante a independência do	Independência, prevista nos termos do Manual de Compliance e Código de Ética da BRADO CAPITAL.

trabalho executado pelo setor	
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Verificação de procedimentos
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Relatórios diários com quotas de fundo precificação e planilhas de controle
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Independência, prevista nos termos do Manual de Gestão de Riscos da BRADO CAPITAL.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não Aplicável
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
 c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade 	Não Aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não Aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxas de Administração e Taxas de <i>Performance</i> , conforme previstas em seus respectivos Regulamentos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos	

percentuais sobre a receita total auferida nos	
36 (trinta e seis) meses anteriores à data base	
deste formulário, a receita proveniente,	
durante o mesmo período, dos clientes em	
decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	60%
b. taxas de performance	40%
b. taxas de performance	4070
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	
e. outras taxas	0
0.2	Não Aplicável
9.3. Fornecer outras informações que a	Tvao Apricavei
empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles	
internos	
meer nos	
10.1. Descrever a política de seleção,	Nos termos do Manual de Compliance da BRADO CAPITAL, (i) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos
contratação e supervisão de	fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no
prestadores de serviços	Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos
prestaudores de 501/13/05	ativos da BRADO CAPITAL ; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e
	custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com
	sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá
	administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 36 (trinta e seis) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor
	execução, o Diretor Operacional deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de
	execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda,
	características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de
	research.
	T CSCUT CIT.

10.2.	Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Checagem de taxas das atuais contrapartes com outras opções de mercado
10.3.	Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da BRADO CAPITAL, como regra geral, nenhum colaborador deve aceitar qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar um conflito de interesse com a BRADO CAPITAL, especialmente nos casos de sócios e/ou administradores de companhias investidas pelas carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela BRADO CAPITAL, clientes, fornecedores ou até concorrentes, salvo com prévia e expressa autorização do Diretor de <i>Compliance</i> .
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A BRADO CAPITAL (i) conta com sistema de <i>back-up</i> diário, por meio do qual será realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros; (ii) possuirá ainda um HD removível, que será diariamente armazenado em um local seguro e externo ao escritório; (iii) desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação; (iv) caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências; (v) manterá telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição; (vi) trabalhará com dois servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo e outro via telefone; e (vii) contratará uma empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	Quanto aos critérios para medir a liquidez dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimentos, a BRADO CAPITAL adota metodologia para o cálculo do volume de cada ativo, de acordo com a modalidade em que este insere, que pode ser negociado e convertido para caixa ou liquidado em um (1) dia útil. O controle de liquidez das carteiras é feito comparando-se a liquidez dos ativos com a expectativa de necessidade face os resgates projetados do fundo. Utilizando-se da quantidade de cada ativo que pode ser negociada em um dia útil, elabora-se uma tabela com fluxo de caixa gerado pela venda dos ativos do fundo considerando os critérios de volume estabelecidos e o preço constante (ajustado pela variação prevista do título em função do prazo decorrido). Essa análise deve ser elaborada semanalmente e sempre que houver mudança significativa no portfólio do fundo. Em cenários base e de <i>stress</i> , respectivamente, considera-se, no que tange aos passivos, o resgate de 20% e 50% das cotas do fundo. O fluxo de caixa apresenta o saldo de caixa por dia útil e o quanto esse saldo representa do patrimônio líquido do fundo na data da análise e é elaborado para os dois cenários de projeção do passivo, devendo levar em conta o pagamento das despesas projetadas do fundo assim como de resgates já solicitados. Se o saldo de caixa de um determinado dia (i.e. o saldo do dia anterior mais as movimentações projetadas para o dia) for negativo, existe um furo de caixa.

		A análise de liquidez será realizada com dois focos distintos: liquidez imediata (fluxo de caixa de curto prazo) e liquidez de médio prazo (para medir o perfil dos ativos com os passivos do fundo), e para os cenários padrão e <i>stress</i> . A análise de liquidez para cada fundo deve ser apresentada semanalmente para o Diretor de Gestão. Sempre que o fatilho for disparado o Plano de Ação deve ser colocado em prática. Para acompanhar o plano de ação para enquadrar a liquidez imediata do fundo, o Diretor de Gestão deverá acompanhar diariamente as ações tomadas para enquadrar o fundo e receber a análise da liquidez diariamente.
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não Aplicável
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.bradocapital.com.br
11.	Contingências	
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não Aplicável
8	a. principais fatos	Não Aplicável
1	o. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não Aplicável
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não Aplicável
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em	Não Aplicável

que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Ok
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;	Ok

b.	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato,	Ok		
	"lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e			
	valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé			
	pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que			
	vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;			
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;	Ok		
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;	Ok		
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;	Ok		
f.	títulos contra si levados a protesto.	Ok		

São Paulo, 31 de março de 2019.

Diretor de Gestão

Diretor de Compliance